Ata da Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2014
da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a 5ª reunião da Câmara Municipal do ano de 2014, 4ª reunião ordinária, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes; Maria da Graça Câmara Batista; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Não esteve presente a Senhora Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista, facto que justificou antecipadamente.

Secretariou esta reunião o Técnico Superior Luís Manuel Pereira Ascenso. O Presidente declarou aberta a sessão pelas 14 horas e 30 minutos.

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo camarário, e comunicou que, nos termos da Lei, por ser a última reunião do corrente mês, a presente sessão seria aberta ao público. Após verificar a inexistência de público na sala, o Senhor Presidente deu início à sessão.

A Ata da Reunião extraordinária de 11 de fevereiro foi validada por parte dos membros do executivo camarário, em conformidade com o regimento.

Precedeu os trabalhos da Ordem do Dia um período de destinado à apresentação de pedidos de esclarecimento, notas e observações, de acordo com uma sequência estabelecida para o efeito, a partir da ordem de inscrição, adaptada para garantir alternância dos tempos de intervenção dos grupos de vereadores do PS e do PSD.

Começou por intervir o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, para obter esclarecimentos sobre a existência de um eventual protocolo entre a Câmara Municipal, o Clube Desportivo Internacional Volei Açores (IVA) e o agrupamento de escolas da EBI Roberto Ivens, no sentido da utilização do Pavilhão Desportivo do Clube IVA na zona do antigo campo polidesportivo das Maricas. De acordo com informação recebida, a utilização daquela infraestrutura desportiva por parte dos alunos da Escola das Maricas tem sido dificultada por falta de disponibilidade do espaço, com prejuízo para as atividades desportivas regulares desenvolvidas pela comunidade daquele agrupamento escolar. O segundo ponto da sua intervenção consistiu numa declaração de princípios relativamente aos assuntos, trazidos a reunião, para emissão de pareceres prévios destinados à abertura de procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços. Serviu a declaração para comunicar, que doravante, todas os pedidos de parecer prévio que não venham acompanhados dos respetivos cadernos de encargo terão voto desfavorável por parte do grupo de vereadores do PS.

Para responder ao pedido de esclarecimentos sobre o Pavilhão Desportivo do Clube Desportivo Internacional Volei Açores, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado, que informou saber da existência de um protocolo, mas não conhecendo os termos precisos em que foi elaborado, deixou o compromisso de obter os elementos necessários para o esclarecimento de dúvidas e eventual ponderação de medidas a desenvolver. No que respeita à declaração de Princípios, o Senhor presidente da Câmara, registou a sua apresentação, interpretando-a como o estabelecimento de uma condição, ou o pedido para que se verifique essa condição.

O Senhor presidente da Câmara deu em seguida a palavra ao Senhor Vice-Presidente, para apresentação de duas notas. Na primeira nota, de caráter informativo, deu conta à Câmara Municipal do ponto de situação do processo negocial com as instituições sindicais. Sobre esta matéria, anunciou que nesta data, 20 de fevereiro, serão assinados os primeiros acordos relativos à reorganização dos serviços, face ao enquadramento jurídico recente no âmbito dos Recursos Humanos. Os sindicatos presentes nessa sessão de assinaturas serão o SINTAP – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública e o SNPM - Sindicato Nacional Polícias Municipais. As negociações com o STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local não lograram ainda produzir consensos, tendo assinalado que por parte desta instituição sindical não tem havido uma atitude pró-ativa no sentido desses consensos. Na segunda nota, o senhor Vice-presidente quis manifestar o seu desagrado, e registar os termos inapropriados em que foi redigido, e publicado, na imprensa escrita regional, por um vereador do Grupo de vereadores do PS, um artigo de opinião. Nesse artigo, a propósito de uma leitura crítica das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal sob a égide da Biblioteca Municipal Ernesto do Canto, são feitas referências a um funcionário da autarquia desajustadas do normal e expectável tratamento que seria devido, dada a condição de técnico autárquico desse funcionário, com atribuições e competências que não as que se depreendem da terminologia utilizada. Daí ter recomendado, que, no futuro, seja evitada a utilização desse tipo de expressões.

O Senhor Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara tomou em seguida a palavra para formular um pedido de esclarecimentos relativa à composição dos órgãos sociais das empresas do Setor Empresarial Local do Município de Ponta Delgada, bem como sobre as funções desempenhadas pelo respetivos membros. Em resposta a este pedido de esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, por não estar na posse dessa informação detalhada, remeteu os esclarecimentos para uma outra oportunidade, sendo certo que, por força da

alteração recente do regime jurídico aplicável, a composição dos órgãos sociais destas empresas foi reduzida, pelo que o Município de Ponta Delgada se encontra em linha com as disposições legais.

A Senhora Vereadora Maria da Graça Câmara Batista transmitiu em seguida à Câmara as preocupações manifestadas por um grupo de encarregados de educação da Escola Secundária Domingos Rebelo, devido à recorrência de utilização do Jardim António Borges para a prática de comportamentos desviantes, nomeadamente consumo de álcool e drogas. Temendo pela segurança dos seus filhos e educandos, solicitam que passe a existir uma ação da autarquia mais persistente, através da Polícia Municipal, de modo a evitar as referidas situações de risco. No seguimento desta informação, pediu esclarecimentos sobre qual é o papel da Polícia Municipal naquela zona.

O Senhor Presidente da Câmara afirmou, perante esta exposição, que compreendia os receios da população quanto aos riscos que envolvem a comunidade escolar naquela zona, e informou que já é atualmente feito policiamento no Jardim António Borges, por dois agentes, que fazem rondas alternadas no sentido Norte-Sul/Sul-Norte. Está, inclusivamente, plasmado nos objetivos da Polícia Municipal, essa atuação, juntamente com a vigilância das passadeiras junto àquele estabelecimento de ensino. No entanto, registou a preocupação manifestada e deu garantias de que iria reforçar a recomendação no sentido de um maior efeito dissuasivo naquele local.

Como comentário, e a título de recomendação complementar, o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que aquele espaço carece sobretudo de maior dinamização, e que, na falta de iniciativa privada para o fazer, deveria ser a autarquia a assumir essa responsabilidade. Face a esta recomendação, o Senhor Presidente da Câmara salientou que está em fase de preparação para, a breve trecho, ser lançado, um procedimento concursal para concessão deste e de outros espaços similares no concelho, enquadrado num programa de valorização da oferta cultural, arquitetónica e de serviços.

O Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda apontou, a este propósito, alguns pontos críticos relacionados com a profusão de quiosques, alguns dos quais sem utilização há já bastante tempo, e que carecem de ser reavaliados a par de outras situações já referenciadas, como é o caso dos pontos de venda ambulante. Este apontamento mereceu, da parte do Senhor Presidente da Câmara, inteira concordância,

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados.

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

- **ASSUNTO Nº 70/14:** ANÁLISES DE ÁGUA

Foi presente o ofício n.º 392, de 3 de fevereiro do corrente ano, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, acompanhado do resultado das análises efetuadas a águas do abastecimento público de diversos locais do Concelho de Ponta Delgada. A Câmara tomou conhecimento.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 71/14:** RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 do mês corrente, cujo saldo era de 2.972.738,36€ (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO

- **ASSUNTO Nº 85/14:** REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE 60,00 M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO - RUA DOS AFONSOS, FREGUESIA DE ARRIFES

A subunidade orgânica de Património informa no processo GSE n.º 3255/2013, sobre a regularização da cedência da área de 60,00 m2 a integrar o domínio público municipal na Rua dos Afonsos na freguesia de Arrifes, deste concelho.

Da área supra mencionada, 30 m2 são a desanexar do prédio urbano, sito na Rua dos Afonsos, com o n.º 8-C, da freguesia de Arrifes, inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 2854 (parte do artigo 156, sec.20), e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2133/Arrifes, com registo de aquisição pela Ap. 3 de 16/04/2007 a favor dos cedentes Nelson Moniz Massa e esposa Maria Leonor Pereira Cordeiro Massa, pelo valor de 150,00 euros; e 30 m2 são a desanexar do prédio urbano, sito na Rua dos Afonsos, com o n.º 8-B, da freguesia de Arrifes, inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 3102 (parte do artigo 156, sec.20), e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1797/Arrifes, com registo de aquisição pela Ap. 2 de 16/04/2007 a favor dos cedentes Esmérito Moniz Massa e esposa Olívia Maria Arruda Medeiros Massa, pelo valor de 150,00 euros.

Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação das parcelas de terreno com a área global de 60,00 m2 na Rua dos Afonsos, freguesia de Arrifes pelo valor 300,00 euros.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de regularização de cedência, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS

- **ASSUNTO Nº 72/14:** PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

Foi presente uma informação a solicitar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade e do Ambiente, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio vinculativo solicitado, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 73/14:** AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Foi presente uma informação da Divisão de Gestão Financeira a solicitar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização da despesa com a aquisição de serviços de gestão de resíduos a contratar com a MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, para o ano de 2014, no montante de 1.043.937,02 euros, dos quais 23.373,00 euros se encontram isentos de IVA sendo que o remanescente, a saber 1.020.564,02 euros, se encontra sujeito a IVA à taxa legal de 5%, totalizando assim o montante de 1.094.965,22 euros.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio vinculativo solicitado, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 81/14:** PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO RELATIVO A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES NO CENTRO HISTÓRICO DE PONTA DELGADA 2014

Foi presente uma informação a solicitar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Prestação de Serviços de Organização e Realização de Exposições no Centro Histórico de Ponta Delgada 2014, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do PS presentes, emitir o parecer prévio vinculativo solicitado, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 87/14:** CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE PONTA DELGADA – 2014/2015

Foi presente informação a solicitar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de prestação de serviços de transporte coletivo regular de passageiros na cidade de Ponta Delgada, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2014. Do mesmo modo, foram presentes as peças relativas ao procedimento identificado – Concurso público para a prestação de serviços de transporte coletivo regular de passageiros na cidade de Ponta Delgada – designadamente, programa de procedimento e respetivo caderno de encargos.

Pronunciou-se sobre este assunto o Senhor Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda, em nome do grupo de vereadores do PS, para indicar que o período de que dispuseram para análise dos documentos foi insuficiente, pelo que apresentou proposta para que o assunto fosse adiado para uma próxima reunião.

O Senhor Presidente da Câmara acatou a observação, e sobre a proposta de adiamento reformulou-a, colocando à consideração da Câmara que na presente reunião ficasse registado o conhecimento do assunto, para deliberação numa reunião extraordinária, a marcar para a semana seguinte, dada a premência, em termos de prazos, para se chegar a uma deliberação final sobre o assunto.

A Câmara tomou, assim, conhecimento do assunto, tendo ficado marcada uma reunião de câmara extraordinária para o dia 27 de fevereiro, às 10.00 horas, para a respetiva deliberação.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

- **ASSUNTO Nº 75/14:** MONOPÓLIO DA ZONA ILUMINADA DAS FESTAS EM HONRA DA PADROEIRA DOS REMÉDIOS

Foi presente pelo ofício nº.02/2014 de 21-01-2014, da Comissão Fabriqueira dos Remédios, solicitando o monopólio da zona iluminada das festas em honra da padroeira, que decorrerão de 1 a 6 de agosto do corrente ano.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o monopólio solicitado, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 76/14:** ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE - TRAVESSA DOS ARTISTAS

Foi presente requerimento de Bastidores D'Ideias, com sede na travessa dos Henriques nº. 6-1ª andar, freguesia de S. Sebastião, deste concelho, solicitando a esta Câmara Municipal o alargamento do horário do seu estabelecimento de restaurante denominado "Travessa dos Artistas", sito na travessa acima mencionada. Foram ouvidas as entidades intervenientes no processo cujos pareceres se encontram anexos.

Por se ter concluído que os pareceres anexos apresentam uma margem de indeterminação considerável quando ao sentido da recomendação a que se

propõem, e por estar em causa um conflito de interesses entre os requerentes e utilizadores do espaço e os moradores das zonas residenciais circundantes; por se constatar que existiram, no passado, pedidos semelhantes, e se prever possam continuar a existir no futuro; por se evidenciar a necessidade de garantir condições de uniformidade no tratamento a estes pedidos, a Câmara decidiu remeter a deliberação sobre este assunto para a reunião extraordinária de 27 de fevereiro, após levantamento comparado das situações existentes, a ser entretanto realizada, e que possa servir de suporte à decisão.

- **ASSUNTO Nº 77/14:** AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DA SEPULTURA PERPETUA NO CEMITÉRIO DE S. JOAQUIM

Requereu Luís Jorge Raposo Sousa, residente na rua das Alminhas nº. 1H, freguesia de Arrifes, deste concelho, autorização para venda da Sepultura Perpetua, sita no Talhão P, Linha G, Nº. 4, do Cemitério de S. Joaquim, a Lucília Martins Dias e Herdeiros, residente na Canada do Weber nº. 7, freguesia de Santa Clara, deste concelho. Foram ouvidos do Responsável e Encarregado do Cemitério cujos pareceres se encontram anexos ao processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda da sepultura perpétua, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 78/14:** ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS COM DESTINO À OBRA DA RUA DA ALEGRIA, FREGUESIA DE S. JOSÉ

Pela Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor, foi solicitado a isenção do pagamento das taxas para circulação de viaturas pesadas com destino a obra na rua da Alegria, freguesia de S. José, apresentando para o efeito cópia dos estatutos daquela instituição.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção de taxas requerida, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 79/14:** CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCARIA PARA A OBRA DE ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ARMAZENAMENTO DE FUEL, SITO NA NORDELA, FREGUESIA DE SANTA CLARA, PROMOVIDO PELA EMPRESA BENCOM-ARMAZENAGEM E COMÉRCIO S.A.

Solicitou a empresa Bencom - Armazenagem e Comercio SA, cancelamento da garantia bancária prestada, aquando da autorização camarária para iniciar as obras de escavação e contenção periférica, referente à construção do parque de armazenamento de fuel. Sobre o assunto foi presente informação do departamento de planeamento e urbanismo que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PS, autorizar o cancelamento da garantia bancária requerida, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 80/14:** RECEÇÃO DAS INSFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DOS VINHÁTICOS, FREGUESIA DE CAPELAS, PROMOVIDO PELO SENHOR CARLOS RUI AGUIAR PAVÃO

Tendo em consideração que terminou o prazo da garantia bancária a que alude o artº. 87º. do Dec. Lei nº. 555/99, de 16/12 e posteriores alterações, foram solicitados pareceres à Portugal Telecom, EDA e SMAS, sobre o estado em que se encontram as infraestruturas. Sobre o assunto e na sequência dos pareceres emitidos, foi presente informação do Departamento de Planeamento e Urbanismo, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a sua aprovação, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 82/14:** RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DA ARRENQUINHA, FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA EM NOME DE JOÃO DO REGO PAVÃO

Em virtude de ter decorrido o prazo concedido a alguns proprietários dos lotes previstos no loteamento, para procederem à execução dos trabalhos necessários à regularização das situação em que se encontram as infraestruturas viárias, confinantes com a sua propriedade (incluindo remoção de rampas), bem como vedação e limpeza de lotes, foi o assunto remetido ao Departamento de Planeamento e Urbanismo, cuja informação se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a sua aprovação, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 83/14:** ORDEM DE DEMOLIÇÃO NOS TERMOS DO ARTº. 89º. DO R.J.E.U.-OBRA PROMOVIDA PELA EMPRESA MADIÇOR, SITA NA RUA DO MERCADO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Atendendo à falta de cumprimento de vários notificações efetuadas no sentido da empresa Madiçor, proceder à vedação do terreno, de modo a garantir-se a segurança e salubridade da envolvente. Na sequência do despacho da senhora vereadora com competências delegadas na área das obras particulares, foi o processo remetido ao gabinete jurídico, cuja informação se encontra patente no roteiro eletrónico do processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a sua aprovação, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

- **ASSUNTO Nº 84/14:** RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA ESTRADA REGIONAL, FREGUESIA DE FENAIS DA LUZ, EM NOME DE NOVAÇOREANA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA S.A.

Requereu a empresa Novaçoreana - Sociedade Imobiliária SA, receção provisória das obras de urbanização previstas para o loteamento em epígrafe.

Sobre o assunto foram solicitados pareceres à EDA, Portugal Telecom, SMAS, DROPTC e DGUR, que se encontram anexos ao processo.

Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, a sua aprovação, nos termos propostos, com efeitos imediatos.

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas dezasseis horas e dez minutos, o Senhor Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem a lavrou, conforme foi designado no início da sessão.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado

(Luís Manuel Pereira Ascenso)